

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020.**

No dia treze de Março de dois mil e vinte, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho Paula de Melo Alves, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 17 horas e 10 minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que se realizou uma reunião a propósito da conclusão da Variante à EN 222-1, na qual estiveram os Municípios de Castelo de Paiva e de Santa Maria da Feira (Município de Gondomar não se pôde fazer representar), na qual ficou definido que o traçado da via será aquele que tiver menor custo. Disse que vai ser esse o traçado que vai ser trabalhado em termos de projecto de execução.

Deu também nota da realização de uma reunião em Lisboa sobre o IC35 na qual estiveram os Municípios de Castelo de Paiva, Marco de Canaveses e Penafiel. Disse que uma das dificuldades na execução do projecto tem a ver com a questão das pedreiras, em função da legislação em vigor, mas que o Sr. Presidente da Câmara de Penafiel demonstrou a maior vontade dos operadores privados em colaborar na melhor solução para a implementação do traçado entre Rans e Entre-os-Rios.

Concluiu, dando nota da vontade do Sr. Secretário de Estado na conclusão deste processo.

Informou que se deslocou a Lisboa com a Sra. Vereadora Paula Melo para a assinatura do Protocolo para a requalificação da antiga escola EB 2/3, (Gabinete da Secretaria de Estado, Dra. Susana Amador).

Informou também que foi publicado em portaria o “Estatuto do Cuidador Informal”, sendo que Castelo de Paiva é um dos Municípios pioneiros. Disse que esta iniciativa se inicia no dia 1 de Abril.

Deu nota do sucesso, dentro da normalidade possível em função da actualidade marcada pelo vírus “Covid-19”, de mais uma edição do “Festival da Lampreia e do Sável”, tendo agradecido o trabalho desenvolvido pela Vereadora Paula Melo, pelos trabalhadores municipais e pela Junta de Freguesia de Sardoura.

Sobre o vírus “Covid-19”, disse que as pessoas devem perceber que se trata de uma situação especialmente difícil.

Referiu que se realizou uma reunião com os serviços de saúde e outras entidades, e que têm implementado desde a primeira hora uma série de medidas relativas ao encerramento de alguns equipamentos municipais, sendo que, hoje mesmo, foram lançadas novas medidas que lhe pareceram adequadas, não deixando de parte a possibilidade de serem tomadas outras medidas caso seja necessário, por exemplo, a partir da próxima Segunda-Feira os serviços municipais irão funcionar em regime de serviços mínimos, abdicando quase por completo ao atendimento presencial.

Referiu também que está a acompanhar de perto o que se passa a este nível, e que ainda não há qualquer caso em Castelo de Paiva.

Disse que as medidas que o Governo lançou estão a ser cumpridas, tendo pedido a todos que sigam as recomendações que estão publicadas e que se recolham em casa.

Concluiu, referindo que esta é uma realidade que nos vai acompanhar durante as próximas semanas, pelo que, estamos perante um quadro de grande gravidade, não podendo esconder informação à população.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que em relação ao vírus “Covid-19, que os Vereadores do PSD estão disponíveis para ser uma solução para o executivo e para os Paivenses. Lamentou não terem sido convocados a participar na reunião alargada de protecção civil realizada no dia 10 de Março.

Perguntou o que é que a este propósito vai ser feito no âmbito do “Transporte Solidário”; no apoio à população de risco; no apoio aos idosos abrangidos pelo Projecto Sol; e se será assegurada a alimentação através da Loja Social?

Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara contactou os proprietários de estabelecimentos comerciais a dar conhecimento dos mecanismos de apoio que estão disponíveis?

Perguntou também se o Sr. Presidente da Câmara já contactou os dirigentes da “Cooperativa Agrícola” relativamente ao processo de insolvência em curso, uma vez que, apesar de ser uma entidade privada, dá apoio a muitas instituições e agricultores de Castelo de Paiva.

Concluiu, questionando o Sr. Presidente da Câmara se tem dado apoio financeiro às IPSS que se encontram com dificuldades financeiras, e se tem reunido com responsáveis das instituições para tentar encontrar soluções?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para propor um voto de pesar pelo falecimento do trabalhador municipal, Armandino Teixeira.

Sobre o vírus “Covid-19”, disse que o Município deve usar todos os meios à sua disposição para fazer chegar a informação à população, tendo apelado a que todos respeitem as orientações das autoridades de saúde e esperando, desse modo, que todos estejam à altura deste momento.

Endereçou uma palavra de agradecimento e motivação aos Paivenses que são profissionais de saúde, bem como a todos os outros.

Solicitou um ponto de situação relativo à reparação dos buracos na estrada de Carvalho Mau a Casal da Renda.

O Sr. Vice-Presidente respondeu que os serviços já repararam os buracos.

Solicitou ao executivo em permanência que acompanhe junto da “GNR – Guarda Nacional Republicana” a situação de assaltos que ultimamente se têm verificado no concelho.

Questionou se já há novidades relativamente à “Casa de Emergência Social”; se houve algum médico que se fixou no concelho no âmbito do Regulamento em vigor; quantos subsídios é que a Câmara Municipal atribuiu às IPSS e com que fundamento; quais os Protocolos em vigor com as IPSS; se a Câmara Municipal atribui subsídios às Associações com base no Regulamento em vigor?

Pediu um esclarecimento sobre um contrato publicado na “Base gov” na área do Turismo.

Concluiu, dando os parabéns à “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva”, que recentemente iniciou a prestação do serviço de Hemodiálise.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação aos “Transporte Solidário”, que continua a funcionar dentro do contexto determinado pela autoridade de saúde, e que as medidas de apoio são as que estão previstas no comunicado de ontem.

Relativamente às empresas, esclareceu que fizeram hoje uma comunicação a referir que logo que haja regulamentação aplicável ao sector que darão conhecimento disso, e que também irão avaliar a situação relativa às IPSS ao longo dos dias.

Disse que espera ter uma reunião com os dirigentes da “Cooperativa Agrícola” no decurso dos próximos dias.

Sobre os apoios às IPSS, disse que tem a percepção que o concelho tem uma excelente Rede Social, e que a Câmara Municipal faz aquilo que é possível para apoiar essas instituições.

Disse que a parceria que a Câmara Municipal mantém com as IPSS é uma forma de garantir uma estrutura que dá uma excelente resposta à população, e que mantém inúmeros postos de trabalho.

Referiu que tem reunido com algumas das instituições, e têm trabalhado em parceria e proximidade com a Segurança Social para a resolução de problemas mais prementes, e desenvolvido parcerias no desenvolvimento de alguns projectos ligados a fundos comunitários.

Quanto às Associações, respondeu que têm feito um plano anual de atribuição de subsídios, além da atribuição de apoios esporádicos que entendem como necessários.

Quanto à “Casa de Emergência Social”, disse que é uma prioridade e que espera encontrar uma solução em breve, em parceria, ou por iniciativa da Câmara Municipal.

Associou-se ao voto de pesar proposto pela Vereadora Vanessa Pereira pelo falecimento do trabalhador municipal, Armandino Teixeira, a que o restante executivo também se associou.

Associou-se aos parabéns dirigidos pela Vereadora Vanessa Pereira à “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva” (hemodiálise), referindo que se trata de uma grande valência para o Município. Disse que acompanhou o processo desde o início, que não foi fácil, e que se trata de um investimento ao nível dos melhores do nosso país.

Informou que foi assinada a escritura de venda das antigas instalações da empresa “CERNE” à empresa “Carité”, de Reinaldo Teixeira, para a instalação de um Centro Empresarial. Disse que está prevista a instalação da primeira empresa entre Maio e Junho deste ano (construção de filtros para ar condicionado), havendo a intenção de outras empresas se instalarem nesse Centro.

Informou também que vai haver uma equipa permanente na área social e protecção civil para dar resposta nestas áreas.

Referiu que não se recorda de algum médico ter requerido apoio no âmbito do Regulamento em vigor, sendo que a estrutura de médicos do concelho se tem mantido estável.

Sobre o contrato relativo à área do Turismo, respondeu que terá a ver com a resposta que o executivo em permanência tem vindo a dar nesta

área. Disse que há a intenção de abrir um concurso, e que a partir desse momento deixará de ser necessário recorrer à prestação de serviços.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para endereçar uma palavra de agradecimento e encorajamento a todos os profissionais da USF – Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva neste contexto difícil provocado pelo vírus “Covid-19”.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

##### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Março de 2020, cujo saldo totaliza a quantia de 1.248.342,66 euros.

##### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la

##### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

###### **3.1 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DIREITA E JÚLIO STRECHT – U.F. SOBRADO E BAIRROS.**

Os serviços da DOMA apresentaram a seguinte informação:

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28 de Fevereiro de 2020 e das alterações que foram introduzidas nas peças do procedimento, o valor orçamentado é agora de 375.168,87 € (trezentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), que doravante constituirá o preço base do procedimento.

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públícos deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adotar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Conforme n.º 2 do art.º 40 do CCP, apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso e minuta do anúncio).

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplementares (cfr artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação (rubrica – “010307010408 – Viação Rural – 2012 I 4 Regeneração Urbana”).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa e a abertura do procedimento por Concurso Público, aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso e minuta do anúncio), designar como júri do procedimento os funcionários Adão Santos, que presidirá, Elisabete Fontes e Ernesto Espincho, efectivos, Sofia Trindade e Rosário Arantes, suplementares.

Mais deliberou delegar competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.3- OBRAS PARTICULARES.

### **3.1 – PROCESSO 704/2018. DOUROPÃO – AGRUPAMENTO DE PANIFICAÇÃO PAIVENSE, LD<sup>a</sup>.**

Foi requerida a revisão da taxa aplicada ao licenciamento do processo em título, tendo os serviços informado de que poderá ser reduzida em 50%, desde que reconhecido o especial interesse para o desenvolvimento económico do Município.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer o especial interesse para o desenvolvimento económico do Município, reduzindo a taxa em 50%.

#### **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

#### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

#### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

#### **7. – HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE APOIO À PISCINA DO CASTELO.**

A Chefe da DGFPD apresentou a seguinte proposta:

1. A proposta em causa propõe a abertura de um procedimento por Hasta Pública para a concessão da exploração do espaço destinado a restauração e bebidas de apoio a Piscina do Castelo – Freguesia de Fornos, tendo que ser aprovados o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos;

2. Em referência àquele procedimento, é ainda necessário, que a Câmara Municipal delibere a composição do respectivo júri, composto por três membros efectivos e dois suplentes;

Assim, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do concurso supra referido e nomear para o júri do procedimento os seguintes técnicos, em funções na Câmara Municipal:

Efectivos:

- Adão Manuel Alves Santos, Diretor de Departamento, Presidente do Juri;

- Vasco André Moreira Pimenta, Chefe de D.A.G.;

- Teresa Tavares B. Espincho, Coordenadora da D.G.F.P.D. ;

Suplentes:

- Fernando João Marante Cardoso, Coordenador Técnico;

- Maria da Conceição Ribeiro Teixeira, Técnica superior.  
A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Hasta Pública, aprovar o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos, bem como, designar para júri do procedimento os membros propostos.

**8. - HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE APOIO AO PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO.**

A Chefe da DGFPD apresentou a seguinte proposta:

“1. A proposta em causa propõe a abertura de um procedimento por Hasta Pública para a concessão da exploração do espaço destinado a restauração e bebidas de apoio ao Parque Urbano da Quinta do Pinheiro, tendo que ser aprovados o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos;

2. Em referência àquele procedimento, é ainda necessário, que a Câmara Municipal delibere a composição do respectivo júri, composto por três membros efectivos e dois suplentes;

Assim, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do concurso supra referido e nomear para o júri do concurso público os seguintes técnicos, em funções na Câmara Municipal:

Efectivos:

- Adão Manuel Alves Santos, Diretor de Departamento, Presidente do Juri;
- Vasco André Moreira Pimenta, Chefe de D.A.G.;
- Teresa Tavares B. Espincho, Coordenadora da D.G.F.P.D. ;

Suplentes:

- Fernando João Marante Cardoso, Coordenador Técnico;
- Maria da Conceição Ribeiro Teixeira, Técnica superior.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Hasta Pública

ca, aprovar o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos, bem como, designar para júri do procedimento os membros propostos.

## **9.- BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR. ANO LECTIVO 2018/2019.**

O Gabinete de Acção Social e Educação apresentou a seguinte informação:

“O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior alterado por despacho da câmara municipal a 23 de Fevereiro de 2017 estabelece no art. 2º, n.º 2, 3 e 4 a criação anual de um número não superior a quinze bolsas de estudo de 75,00 € mensais cada. A este número acresce mais três bolsas que se destinam a elementos da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva e cujo objectivo é contribuir para custear despesas inerentes à formação académica.

No ano letivo 2018/2019, deram entrada 26 candidaturas, sendo apenas uma apresentada por membros da referida corporação de bombeiros voluntários (capítulo II, art.º 8º do regulamento de atribuição de bolsas de estudo).

A todas as candidaturas foi feita uma análise aos rendimentos mensais e anuais dos agregados familiares que consta do anexo que se junta.

Para além do cálculo do rendimento per capita de cada agregado familiar foi ainda analisado o valor das bolsas de estudo atribuído pelos estabelecimentos de ensino e o escalão de abono de família de que cada aluno é beneficiário.

Estas informações estão previstas no n.º 2 do art. 7º do supra citado regulamento, estando na base do (in) deferimento das candidaturas.

Desta análise, salientamos os seguintes aspectos:

a) Dois candidatos são beneficiários de bolsa de estudo atribuída por outra instituição cujo valor somado com o da Câmara Municipal ultrapassa o montante de 200,00 € mensais (art. 4º, n.º 1 alínea e));

b) Seis candidatos têm rendimentos superiores aos candidatos selecionados e/ou não se encontram numa situação de carência económica (art. 5º, alínea a));

c) Um candidato desistiu de estudar;

d) Um candidato não frequenta um curso superior com grau de bacharel ou licenciado (art. 4º, n.º 1, alínea b));

Estes 24 alunos foram notificados da intenção de indeferimento de acordo com cada uma das alíneas supra mencionadas, atribuindo o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o referido indeferimento.

Tendo em conta que aquele prazo já terminou e, não havendo nenhuma reclamação, passamos a mencionar os 15 alunos que, para além de reunirem todas as condições estabelecidas no art.º 4º do regulamento para atribuição de bolsas de estudo, são aqueles que parecem estar numa situação económica mais desfavorável.

- Adriana Filipa Moreira Silva - Real
- Ana Catarina Francisco Gonçalves – Real
- Ana Lúcia Rocha Silva – Bairros
- Carlos Miguel Mendes Fernandes - Sardoura
- Catarina Vieira Monteiro - Fornos
- Cátia Sofia Soares Silva - Bairros
- Diana Isabel Silva Mendes – Real
- Diogo Miguel Ribeiro Rodrigues - Sobrado
- Fábio André Oliveira Pereira – S. Martinho
- Fernanda Marisa Soares Santos – Sardoura
- Inês Cristina Lopes Teixeira – Raiva
- Maria Inês Paiva Moreira – Sobrado
- Pedro Miguel Pinto Soares – Bairros
- Rita Margarida Sousa Moreira - Sobrado
- Tiago Manuel Santos Martins - Sardoura

O aluno abaixo discriminado candidatou-se como elemento da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, para as três bolsas previstas no regulamento.

- Vânia Patrícia Vieira Fernandes - Sardoura

Face ao exposto, solicitamos a atribuição das bolsas de estudo aos alunos anteriormente identificados.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir as bolsas de estudo aos alunos identificados na presente informação.

#### **10. - EVENTOS DESPORTIVOS.**

##### **10.1 – PORTO/GAIA GRANFONDO: ORGANIZAÇÃO DO PASSEIO DA ACADEMIA DA BICICLETA.**

Retirado.

##### **10.2 – FEIRA DO CAVALO - PASSEIO A CAVALO E CARROS.**

Retirado.

#### **11. - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTELO DE PAIVA – CONTRATO DE COMODATO.**

O Chefe da DAG apresentou a seguinte informação:

“O órgão executivo, em reunião ordinária realizada no dia 8 de Novembro de 2019, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara para a cedência em regime de comodato de duas salas e casas-de-banho da antiga EB1 n.º 2 de Sobrado à “Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva”.

A Cláusula Terceira do contrato de comodato dispõe que o mesmo é celebrado pelo período de três meses a contar do dia 26 de Dezembro de 2019, tempo necessário à conclusão das obras de melhoramento das instalações do CAO daquela instituição.

Em e-mail remetido pela “Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva” em 10 de Março, é solicitada a prorrogação do prazo do contrato de comodato, por dois meses, fundamentada no atraso que se verificou na conclusão da obra de remodelação do CAO devido ao mau tempo.

Face ao exposto, informo que os serviços nada têm a opor ao deferimento do pedido, devendo o mesmo ser remetido à próxima reunião do executivo municipal para apreciação e aprovação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, deferir o pedido efectuado pela “Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva”.

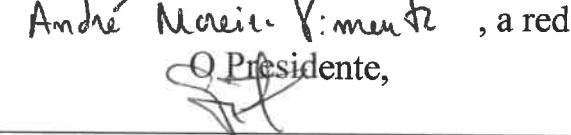
## **12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

- Despacho N.º 8/GAP/2020, condicionamento de trânsito.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 18:20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Varso André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.  
O Presidente,

  
Os Vereadores,

---

---

---

---

---

